



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXXI Nº 110-A, QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

## **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**(Biênio 2025/2027)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ALTINEU CÔRTEZ (PL-RJ)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO-BA)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>CARLOS VERAS (PT-PE)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>LULA DA FONTE (PP-PE)</b>
<b>3ª SECRETÁRIA</b>	<b>DELEGADA KATARINA (PSD-SE)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>SERGIO SOUZA (MDB-PR)</b>
<b>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL-SP)</b>
<b>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO FOLLETTO (PSB-ES)</b>
<b>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>DR. VICTOR LINHALIS (PODE-ES)</b>
<b>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB-SP)</b>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA MESA N. 266, DE 9 DE JULHO DE 2026

Declara a perda do mandato do Senhor Deputado Paulão, nos termos do art. 55, V e § 3º, da Constituição Federal.

A **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 55, V e § 3º, da Constituição Federal, RESOLVE:

DECLARAR A PERDA DO MANDATO de Deputado Federal do Senhor Paulo Fernando dos Santos, nome parlamentar Paulão (PT/AL), tendo em vista manifestação da Corregedoria Parlamentar, nos termos do Ato da Mesa n. 37, de 2009, após decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos do Recurso Ordinário Eleitoral n. 0602212-13.2022.6.02.0000, que restaurou os efeitos de decisão anterior do Ministro Nunes Marques que determinara a retotalização dos votos da eleição para a Câmara dos Deputados em Alagoas, já realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, encaminhada a esta Casa pelo Desembargador Klever Rêgo Loureiro, Ministro Relator do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por meio do Ofício n. 1483/2026-TER-AL/PRE/DG/SJ/CRPACF.

Sala de Reuniões, em 9 de julho de 2026.

**Hugo Motta**  
Presidente

**Altineu Côrtes**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Elmar Nascimento**  
Segundo-Vice-Presidente

**Carlos Veras**  
Primeiro-Secretário

**Lula da Fonte**  
Segundo-Secretário

**Delegada Katarina**  
Terceira-Secretária

**Sergio Souza**  
Quarto-Secretário



Documento assinado por:  
09/07/2026 11:11 - Dep. Delegada Katarina  
09/07/2026 11:14 - Dep. Altineu Cortes  
09/07/2026 12:16 - Dep. HUGO MOTTA e outros  
Selo digital de segurança: 2026-GFLL-VCGN-WPYJ-CASU



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CERTIDÃO

Certifico que as assinaturas dos membros da Mesa foram colhidas conforme o artigo 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 80, de 23/3/2016.

Assinaram digitalmente os Senhores Deputados Hugo Motta, Presidente; Altineu Côrtes, Primeiro-Vice-Presidente; Elmar Nascimento, Segundo-Vice-Presidente; Lula da Fonte, Segundo-Secretário; e Delegada Katarina, Terceira-Secretária.

Brasília, 9 de julho de 2026.

**Lucas Ribeiro Almeida Júnior**  
Secretário-Geral da Mesa



Documento assinado por:  
09/07/2026 14:35 - Lucas Ribeiro Almeida Júnior  
Selo digital de segurança: 2026-ZYTC-FHBF-DICN-FDZO



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA MESA N. 267, DE 9 DE JULHO DE 2026

Declara a perda do mandato da Senhora Deputada Dayany Bittencourt, nos termos do art. 55, V e § 3º, da Constituição Federal.

A **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do artigo 55, V e § 3º, da Constituição Federal, RESOLVE:

DECLARAR A PERDA DO MANDATO de Deputada Federal da Senhora Dayany Bittencourt Santil, nome parlamentar Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE), tendo em vista manifestação da Corregedoria Parlamentar, nos termos do Ato da Mesa n. 37, de 2009, após decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral nos autos do Recurso Ordinário Eleitoral n. 0600001-56.2023.6.06.0000 e a posterior retotalização do resultado das eleições encaminhada a esta Casa pela Desembargadora Eleitoral Maria Iraneide Moura Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por meio dos Ofícios TRE-CE n. 560/2026 e 573/2026.

Sala de Reuniões, em 9 de julho de 2026.

**Hugo Motta**  
Presidente

**Altineu Côrtes**  
Primeiro-Vice-Presidente

**Elmar Nascimento**  
Segundo-Vice-Presidente

**Carlos Veras**  
Primeiro-Secretário

**Lula da Fonte**  
Segundo-Secretário

**Delegada Katarina**  
Terceira-Secretária

**Sergio Souza**  
Quarto-Secretário



Documento assinado por:

09/07/2026 13:55 - Dep. HUGO MOTTA

09/07/2026 14:03 - Dep. Altineu Cortes

09/07/2026 14:14 - Dep. Lula da Fonte e outros

Selo digital de segurança: 2026-BTLT-QZME-MYWY-AIFO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## CERTIDÃO

Certifico que as assinaturas dos membros da Mesa foram colhidas conforme o artigo 2º, inciso II, do Ato da Mesa nº 80, de 23/3/2016.

Assinaram digitalmente os Senhores Deputados Hugo Motta, Presidente; Altineu Côrtes, Primeiro-Vice-Presidente; Elmar Nascimento, Segundo-Vice-Presidente; Lula da Fonte, Segundo-Secretário; e Delegada Katarina, Terceira-Secretária.

Brasília, 9 de julho de 2026.

**Lucas Ribeiro Almeida Júnior**  
Secretário-Geral da Mesa



Documento assinado por:  
09/07/2026 14:35 - Lucas Ribeiro Almeida Júnior  
Selo digital de segurança: 2026-FFZD-OTSC-BEOL-ECZQ



Fale com a Câmara  
**0800 0 619 619**



/camaradeputados



@camaradeputados



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Secretaria-Geral da Mesa  
Serviço de Publicação no DCD